

A resignificação do estigma como um ato de resistência no movimento de mães contra a violência policial

Resignifying stigma as an act of resistance in mothers' social movements against policy brutality

Etyelle Pinheiro de Araújo¹

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil

RESUMO

Tendo em vista o cenário de violência policial crescente nas favelas do Rio de Janeiro, a cor das vítimas, a circunstância dessas mortes e a forma como as mães dessas vítimas lutam por justiça, os objetivos deste artigo são: *i)* compreender qual o papel do estigma no engajamento dessas mães em movimentos sociais; *ii)* observar como essas mulheres resignificam o estigma que acompanha a morte de seus filhos e, por extensão, a favela e seus moradores. Os dados foram gerados em protestos públicos. A análise partiu da noção de estigma (Goffman, [1963] 2004) e da Análise de Narrativa (Bastos e Biar, 2015) e sugere que as mães resignificam o estigma que atravessa suas vidas, a luta por justiça e os eventos que compõem a morte de seus filhos, conectando-os ao contexto mais amplo de racismo sistêmico, que retroalimenta a violência policial. Esse processo de resignificação do estigma de ser negro e morador de favela transforma a narrativa dessas mulheres em narrativas de resistência ao racismo.

PALAVRAS-CHAVE:

Estigma. Análise de Narrativa. Resistência. Favelas. Racismo.

ABSTRACT

Given the context of rising police brutality in the *favelas* of Rio de Janeiro, the skin color of the victims, the circumstances of these deaths and the struggle of the mothers of these victims, this article has two main goals: *i)* to understand the role played by stigma in these mothers' engagement in social movements; *ii)* to observe how these women resignify the stigma that surrounds the death of their children and by extension the stigma that overshadows the *favelas* and its inhabitants. The data was generated during public protests. The analysis is based on Goffman's notion of stigma (Goffman, [1963] 2004), as well as drawing on Narrative Analysis (Bastos e Biar, 2015). The analysis suggests that the mothers resignify the stigma that pervades their lives, their struggle for justice and the events that lead to the death of their children. Such stigma is connected to the systemic racism that reinforce police brutality. Resignifying the stigma of being black and a *favela* resident transforms these mothers' narratives into narratives of resistance against racism.

KEYWORDS:

Stigma; Narrative Analysis; Resistance; *Favelas*; Racism.

Recebido em: 27.03.2021

Aceito em: 20.05.2021

¹ E-mail: etyelle.araujo@gmail.com | ORCID: 0000-0003-4981-5027

1. Introdução

Todos os anos milhares de pessoas são mortas pela polícia militar do Rio de Janeiro durante operações policiais nas favelas. Por exemplo, em 2019, 1.814 mortes (sendo os negros cerca de 70% dessas vítimas) foram classificadas como homicídio decorrente de intervenção policial² – outrora chamado de “auto de resistência”. Essas mortes são acompanhadas por acusações de resistência à autoridade policial ou de envolvimento em ações criminosas. Primeiramente, esses mortos se tornam notícias nos jornais – são retratados de acordo com a acusação que pesa sobre seus ombros. Depois, eles são transformados em estatísticas apresentadas todos os anos nos canais oficiais do governo. Todavia, poucas são as medidas efetivamente concretizadas para apurar as causas dessas mortes e diminuir o número de ocorrências desse tipo. Contra isso, mães e familiares de algumas dessas vítimas vêm lutando por justiça por meio do engajamento em movimentos sociais. Dado esse cenário, o presente artigo tem como objetivo analisar as narrativas de mães que perderam seus filhos em decorrência da violência policial nas favelas do Rio de Janeiro e, a partir de tal experiência, se engajaram em movimentos sociais³, mais em específico, no movimento chamado Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência (doravante, Rede). Para tanto, este trabalho se baseia nas seguintes perguntas: *i)* qual o papel do estigma no engajamento das mães? *ii)* de que forma essas mulheres ressignificam o estigma que acompanha a morte de seus filhos e, por extensão, o estigma que acompanha a favela e seus moradores?

Para o entendimento das questões propostas, o debate sobre a noção de estigma de Goffman ([1963] 2004) se faz primordial, por este motivo, permeará todo o texto. A compreensão de como o estigma é construído nas narrativas das mães e é ressignificado na luta por justiça baseia-se na Análise de Narrativa (Bastos e Biar, 2015), em interface com a noção de choque moral (Jasper, 1997) – dispositivo formulado pela Antropologia das Emoções, que faz referência aos eventos que suscitam tamanha indignação a ponto de levar os indivíduos a se engajarem em movimentos sociais. O *corpus* de dados abrange discursos de mães engajadas na Rede, que foram coletados por meio de uma etnografia realizada ao longo de três anos (2017-2019) em manifestações e eventos organizados por esse movimento social. Vale ressaltar que este estudo se desenvolve via observação participante, tendo em vista que sou militante no movimento pesquisado.

² Dados disponíveis no site do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro: <https://www.ispvisualizacao.rj.gov.br:4434/>

³ Este artigo é um desdobramento da minha pesquisa de doutorado que tem como objetivo mais geral compreender como as mães de vítimas da violência policial se engajam em movimentos sociais. Ver Araújo (*no prelo*).

O texto começa com uma apresentação da noção de estigma de Goffman, entrelaçando-a à elementos do contexto do artigo (a favela) e à noção de desvio de Becker ([1963] 2009). Depois apresenta o quadro teórico-metodológico que versa sobre a noção de choque moral e a Análise de Narrativa, enquanto lente discursiva para a compreensão de como o estigma é construído nas histórias de engajamento na luta por justiça. Em seguida, o texto traz a análise dos dados, que conta com as narrativas das mães e encerra com as considerações finais.

2. Estigma e desvio – importantes considerações sobre a favela

Erving Goffman, em sua obra de 1963 intitulada: “*Estigma – Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*” debate as formas como o estigma é construído nas interações da sociedade e que efeitos produz dentre os participantes. Segundo Goffman, o termo estigma foi criado pelos gregos para fazer referência aos sinais corporais que evidenciavam algum aspecto ruim ou extraordinário sobre o *status* moral daqueles que apresentavam tais sinais. As marcas, que poderiam ser cicatrizes de cortes ou de queimaduras, indicavam que aquela pessoa deveria ser evitada. Já na Era Cristã, outros dois níveis foram acrescentados a essa ideia: sinais corporais da graça divina, que tomavam forma de flores em erupção sobre a pele; e um entendimento da medicina sobre esses sinais, que os caracterizava como um distúrbio físico. Atualmente, o termo tem sido amplamente utilizado, mas não apenas em seu sentido original, por exemplo, Goffman enfatiza o sentido que o termo adquire nas interações sociais, definindo estigma como uma característica que faz referência a um atributo que é profundamente depreciativo e que torna algum indivíduo inabilitado para a plena aceitação social.

Tomando como ponto de partida as categorizações que a sociedade estabelece para os indivíduos e o total de atributos que são considerados comuns para cada membro dessas categorias, existe um conjunto de expectativas que norteiam as relações sociais. Explicando melhor, quando estamos em interação, prevemos certos atributos que deveriam compor as identidades sociais dos indivíduos participantes dessa interação e, assim, estabelecemos expectativas sobre como as pessoas deveriam agir. Mas, quando há uma distância entre aquilo que é projetado, “o virtual”, e aquilo que efetivamente acontece, o “atual”, tem-se a constituição do estigma – que geralmente trata de algo negativo. O estigma é, pois, uma relação especial de atributo e estereótipo (Goffman, [1963] 2004, Biar, 2012). No entanto, Goffman afirma que a existência do estigma precisa de uma linguagem de relações e não de atributos em si. Isso porque uma determinada característica que estigmatiza alguém pode conferir normalidade a outra

pessoa. Dessa forma, a construção dos estigmas responde ao contexto das interações.

Goffman diz que é possível mencionar três tipos de estigma nitidamente diferentes, são eles: as “abominações do corpo – as várias deformidades físicas”; “as culpas de caráter individual – percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade” e, por último, “os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família”. Todos estes três tipos, inclusive aqueles estabelecidos pelos gregos possuem as mesmas características sociológicas, tratam de indivíduos que poderiam ter sido incluídos em uma determinada interação, mas foram afastados devido a esses traços que os marcam (Goffman, [1963] 2004, p. 7).

Para efeitos do presente artigo, interessa o terceiro estigma, o de raça. Para a escritora portuguesa Grada Kilomba ([2008], 2019), o racismo tem três características fundamentais: *a produção da diferença* – na qual o negro é concebido como “o diferente” por meio do processo de discriminação; *a construção de valores hierárquicos* – em que a branquitude é construída como ponto de referência segundo a qual todos os outros componentes raciais diferem; e *a produção do estigma* – que constrói o negro como um indivíduo que não está habilitado para a aceitação social plena. A produção da diferença e sua associação com uma hierarquia formam o preconceito. Esses processos são acompanhados pelo poder em diversas esferas – histórica, política, econômica e social. O racismo é, pois, formado pela combinação do preconceito com o poder. Nesse sentido, o racismo é a *supremacia branca* ([2008], 2019, p. 76). Ele é elevado ao âmbito estrutural, uma vez que as pessoas negras estão excluídas das estruturas sociais e políticas que operam de modo a privilegiar sujeitos brancos.

O Brasil é um dos países que concentra o maior número de negros da Diáspora africana nas Américas. Com o passar dos anos e as transformações políticas e econômicas do país, o lugar do negro no espaço geográfico variou da senzala à favela, cortiços, porões e conjuntos habitacionais – sempre na esfera da dominação (Gonzalez, 1982). Se durante a vigência da escravidão esse lugar era o do trabalho forçado (ou o de trabalhos dos mais diversos tipos para os alforriados ou livres), ao longo dos anos pós 1888, esse lugar da subordinação, designado por brancos em função dos séculos de escravidão, foi assumindo contornos mais contemporâneos que podem ser traduzidos na figura do trabalhador/estudante ou do bandido (Araújo, Biar e Bastos, 2020; Araújo, *no prelo*). Vale ressaltar que esse lugar sempre foi alvo de resistência e embates discursivos, que serão debatidos mais adiante.

Em termos geográficos, mais especificamente no Rio de Janeiro, a favela desde o seu surgimento foi se consolidando como o local de residência de negros recém libertos da escravidão. A primeira favela surgiu em 1897, no Morro da Providência, onde integrantes do Exército se estabeleceram após a campanha em Canudos. Ao longo da história, outros morros da cidade foram sendo ocupados à medida em que a cidade crescia⁴. Mas, desde o princípio, as favelas foram consideradas pelo Estado como o lugar da pobreza e da ocupação ilegal/irregular do território urbano (Valladares, 2005); pelos jornais da época e moradores de outras áreas da cidade como o lugar da sujeira, das doenças. Isso favoreceu a criação de uma imagem da favela como um problema⁵, um local de carência de diversos serviços, o local da pobreza, da moradia do ‘vagabundo’ que foge do trabalho e, por isso, um perigo a ser erradicado pelas estratégias políticas que fizeram do morador da favela um bode expiatório dos diversos problemas da cidade. Essa imagem afasta a favela da ideia de civilização e, conseqüentemente, o seu morador. Este passa a ser concebido como o “outro”, distinto do morador de outros bairros, tidos como civilizados.

Na década de 1980, com a expansão do tráfico de drogas, o discurso sobre a favela sofreu algumas mudanças e a representação da favela como o local da violência, o *habitat* natural das “classes perigosas” ganhou maior destaque (Zaluar; Alvito, 2006). De modo que ser morador de uma favela tornou-se a marca do perigo, significa ter uma identidade social pautada pela pobreza e pela criminalidade – constituiu-se um elemento de diferenciação social. Isso transformou o favelado em um indivíduo estigmatizado, ao qual foi atribuído uma condição de desviante, anormal e perigoso.

A condição de desviante aqui não está ligada à ideia mais comum de conceber o desvio como falha em obedecer a regras ou leis⁶, pois apesar de a favela ter surgido em uma condição de ocupação ilegal de algum espaço urbano, ser um favelado não significa, necessariamente, ser um desviante (no sentido de estar fora da lei), especialmente, depois das políticas de urbanização

⁴ Habitada, majoritariamente, por negros em um primeiro momento e, depois da década de 1960, também por migrantes nordestinos.

⁵ De acordo com a socióloga Lícia Prado Valladares (2005), essa identificação da favela como um problema foi apoiada pela política higienista aplicada no Rio de Janeiro entre os anos 1902 e 1906 – trata-se da reforma urbanística que ficou conhecida como Reforma Urbana Pereira Passos, que teve como intuito ‘modernizar’ a cidade nos moldes europeus, com a ampliação de ruas e a construção de largas avenidas. Para tanto, os cortiços localizados no Centro foram destruídos e seus moradores se deslocaram para os morros mais próximos, onde fixaram moradia – foi assim que a primeira favela surgiu, conhecida como Morro da Providência.

⁶ Becker em sua obra “*Outsiders: estudos de sociologia do desvio*” ([1963] 2009) aponta que diferentes grupos consideram diferentes condutas como desviantes por conta da variável que pode existir no processo de julgamento daquilo que é concebido como norma. Ele exemplifica isso com quatro outras perspectivas (estatística, metáfora médica, perspectiva funcionalista e perspectiva relativista) antes de apresentar sua própria definição de desvio.

desse espaço. Para dar conta das diversas ambiguidades que surgem no estabelecimento de quais regras devem ser tomadas como o padrão de comparação com referência a qual um dado comportamento é medido e julgado desviante, o antropólogo Howard Becker inverte essa relação. Para ele, desviante é aquele a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso – é aquele a quem as pessoas rotulam como tal. Sendo assim, o desvio “é produto de uma transação que tem lugar entre algum grupo social e alguém que é visto por esse grupo como infrator de alguma regra”. Portanto, “se um ato é desviante ou não, depende da reação a ele”. Sobre isso, Becker ainda indica que há uma variação na forma como as pessoas reagem a um ato entendido como desvio, pois o “grau em que um ato será tratado como desviante depende também de quem o comete e de quem se sente prejudicado por ele” ([1963] 2009, p. 22, 24, 25).

Com essas considerações, nota-se o caráter interacional/contextual e relacional que a classificação “desviante” tem. Nesses termos, o favelado pode ser compreendido como desviante em relação a diversas normas sociais que não tenham relação com o crime. Por exemplo, um adulto morador da favela pode ser considerado um desviante se tiver um emprego informal (viver de bicos) e/ou se for usuário de drogas. Uma criança ou um adolescente que estiver fora da escola ou em classes mais atrasadas do que deveria estar também pode ser um desviante. Uma mulher que teve filhos com diferentes homens pode ser pode ter sua conduta considerada como um desvio etc. No entanto, todas essas situações podem não ter esse mesmo rótulo se forem experienciadas por diferentes indivíduos, tais como, brancos de classe média.

A condição de desviante atravessa a vida dos moradores das favelas em diversas esferas. Se os negros compõem a maior parte da população residente nesses locais, o favelado negro ainda carrega mais dois estigmas que se complementam na produção da diferença, do racismo e do preconceito. Já o favelado negro, vítima da violência policial, carrega além desses estigmas, o rótulo da criminalidade – ainda que a sua morte não tenha qualquer ligação com atividades criminosas. Contra isso, as mães de vítimas desse tipo de violência se engajam em movimentos sociais para lutar por justiça. Passaremos agora para a contextualização do cenário mais amplo que integra a morte de jovens negros nas favelas do Rio de Janeiro.

3. “Auto de resistência” – o contexto da pesquisa

Abri o presente artigo apresentando a estatística de mortes classificadas como homicídio decorrente de intervenção policial – ou “auto de resistência” no estado do Rio de Janeiro, em 2019. Importa explicar que tal classificação trata da produção de um documento oficial que

localiza a morte em questão como decorrente da resistência à autoridade policial, como se tivesse havido confronto, como se o agente do Estado que efetuou o disparo o tivesse realizado para se defender. Este tipo de ação policial está previsto no art. 121, c/c, 73, II, do Código Penal Brasileiro e trata de crimes de homicídio, teoricamente, praticados com “exclusão de ilicitude”, conforme o artigo 23 do Código Penal (Nascimento, Grillo e Neri, 2009)

Após uma ação policial que tenha como consequências a morte de algum civil, instaura-se um Inquérito Policial que enumera as diligências a serem realizadas para a apuração dos fatos junto à Delegacia de Polícia Civil e o Ministério Público. Finalizado esse processo, caso o Inquérito conclua que o policial agiu em legítima defesa, o promotor responsável pela delegacia pode decidir por solicitar ao juiz o arquivamento do caso, exigir da Delegacia de Polícia a realização de novas diligências ou ainda, denunciar os policiais por homicídio doloso (quando há a intenção de matar). Em caso de denúncia, esta só se transforma em processo se o juiz de plantão da determinada vara criminal onde a denúncia foi realizada aceitar a denúncia.

Apesar da legalidade do homicídio decorrente de intervenção policial, esta prática policial vem sendo questionada por vários motivos, pois em muitos desses casos há pouco (ou nenhum) indício da necessidade de o policial efetuar disparos em legítima defesa⁷. Uma pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana da Universidade Federal do Rio de Janeiro, entre os anos 2001 e 2011, analisou sob uma perspectiva sociológica, como são realizados os procedimentos de apuração e o julgamento de casos classificados como “autos de resistência”, na cidade do Rio de Janeiro⁸. A pesquisa também gerou reflexões sobre a construção da ideia de legítima defesa, problematizando o que é compreendido como “resistência” pela polícia e pela Justiça, bem como quais são os elementos que contribuem para que uma determinada ação policial seja enquadrada dentro da lei como um ato praticado em legítima defesa. Segundo o coordenador dessa pesquisa, Michel Misse, como os comunicantes da Ocorrência são os próprios policiais militares responsáveis pela autoria do homicídio ou presentes na operação, o Inquérito Policial já é aberto com uma versão dos fatos que, supostamente, esclarece as circunstâncias da morte e implica que o policial agiu em legítima defesa. Outro fator importante apurado é que a maioria desses Inquéritos são arquivados sem uma investigação mais

⁷ Em 2015 foi instaurada na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro a Comissão Parlamentar de Inquéritos (CPI) dos Autos de Resistência para investigar os casos de mortes decorrentes de ações policiais no Estado do Rio de Janeiro entre 2010 e 2015. Os trabalhos de relatoria foram concluídos em 2016. O relatório final foi aprovado e vários policiais militares foram indiciados por homicídio doloso após as investigações concluírem erros na caracterização dessas mortes como legítima defesa do policial. <https://medium.com/cpi-de-autos-de-resist%C3%A2ncia>

⁸ Relatório final da pesquisa disponível em:

http://fopir.org.br/wp-content/uploads/2017/04/PesquisaAutoResistencia_Michel-Misse.pdf

profunda – 99,2% dos casos observados na pesquisa foram arquivados. Isso ocorre, dentre outros fatores, em função das dificuldades enfrentadas para a apuração das circunstâncias em que os “autos de resistência” acontecem.

A pesquisa de Misse ainda ressalta que ao longo do Inquérito Policial, os investigadores buscam apurar se a vítima possuía antecedentes criminais. Em caso afirmativo, a classificação da vítima como uma pessoa criminosa colabora para a legitimação da versão policial – de que a vítima estava envolvida em um confronto com a polícia e isso resultou em sua morte. O estudo concluiu, portanto, que a caracterização moral da vítima – se era bandido ou não – parece prevalecer na maneira como são conduzidas as investigações, na possibilidade de denúncia dos policiais e no desfecho do processo em si (que conta com a absolvição da maior parte dos policiais envolvidos nesses tipos de homicídio). Vale ressaltar que essa caracterização também parece prevalecer como termômetro para a existência de indignação ou solidariedade por parte da população em geral (Araújo, Biar e Bastos, 2020; Araújo, *no prelo*).

A esse respeito, cito o caso emblemático da adolescente de 13 anos, Maria Eduarda Alves da Conceição, que faleceu em 2017 ao ser atingida por uma bala, enquanto participava de uma aula de Educação Física em sua escola, localizada no bairro Acari. A perícia apontou que o tiro que matou Eduarda partiu da arma de um policial que participava de uma incursão naquela localidade⁹. Dias depois de sua morte, uma foto de uma adolescente portando um fuzil foi divulgada como sendo de Eduarda e postagens que a vinculavam ao tráfico circularam nas redes sociais. Essas postagens indicavam que sua morte seria legítima, porque ela teria algum envolvimento com criminosos¹⁰. De vítima da violência policial, Maria Eduarda foi estigmatizada como “mulher de bandido”. As questões que envolvem a divulgação dessas imagens – *Fake News*¹¹ – fogem ao escopo do presente artigo, todavia o que particularmente tem relação com o tema aqui debatido é o quanto tais mortes passam a ser consideradas legítimas por determinados setores da população quando “é provado” que a vítima estava envolvida com o crime. É como se o “castigo” para o desvio traduzido na participação em crimes fosse a execução do indivíduo. E, por isso, não haveria erro por parte dos policiais nas ações que envolvem a morte de pessoas nas favelas.

⁹ Ver: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/pericia-aponta-que-um-dos-tiros-que-atingiu-maria-eduarda-partiu-de-pm.gh.html>

¹⁰ As imagens foram verificadas e comprovou-se que não se tratava de Maria Eduarda: <https://www.boatos.org/brasil/maria-eduarda-foto-fuzil-trafico.html>

¹¹ Para saber mais sobre a produção, divulgação e consequências das *Fake News*, ver artigos e trabalhos produzidos por Jean Wyllys: <https://www.opendemocracy.net/en/author/jean-wyllys/page/1/>
Aula Magna disponível em: <https://www.instagram.com/tv/CMiWoZ-Dzsl/?igshid=1t4rzcg4hqsv>

Para Linda Maria Gondin (1982), o estigma tem a mesma função dos mitos de marginalidade estudados por Janice Perlman (1977), pois facilitam a aceitação e a implementação de qualquer política oficial que se refira direta ou indiretamente aos setores populares da sociedade urbana. A autora cita como exemplo as remoções praticadas como parte de reestruturação do sistema urbano e referendadas por parcelas da sociedade; referendadas porque os favelados eram considerados marginais e, portanto, dispensáveis. No caso da violência policial nas favelas, é possível compreender que o estigma atribuído à favela e aos seus moradores facilita que diversos setores da sociedade aceitem (e legitimem) a violência estatal aplicada pelas incursões policiais como medidas necessárias ao “combate às drogas”.

Compreendo que a legitimação da morte de negros, supostamente envolvidos com atividades criminosas (ainda que sem confronto com as forças do Estado), tem íntima relação com o racismo estrutural e estruturante da sociedade brasileira, que estabeleceu ao longo da história um lugar específico para os negros – o lugar de bandido ou o de trabalhador. Esse lugar se torna o centro de uma disputa de narrativas entre os familiares das vítimas de violência policial e o Estado (representado na figura do policial ou das instâncias do judiciário). Nessa disputa, para alguns setores da sociedade a morte seria concebida como legítima quando a vítima é um bandido e ilegítima quando se trata de um trabalhador/estudante. Para os familiares engajados na Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência, nenhuma dessas mortes é legítima – os moradores das favelas precisam ser respeitados enquanto cidadãos e aqueles que cometem crimes devem cumprir pena após um julgamento.

4. A Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência – solidariedade e engajamento

A Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência surgiu em 2004 no Rio de Janeiro, a partir da articulação de diversos grupos de militantes apoiadores e de moradores de favelas como Acari, Borel e Caju. É um movimento social que presta apoio jurídico e emocional aos familiares, majoritariamente mães, de jovens negros, vítimas da violência policial, além de promover manifestações para denunciar os casos de violência policial e cobrar maior eficiência e responsabilidade das autoridades na apuração desses casos.

Em termos teóricos, a Rede pode ser compreendida enquanto uma articulação em rede entre as mães de vítimas da violência policial e ativistas originários de diversos movimentos sociais, que conta com uma estratégia de ação coletiva, solidária e cooperativa, tal qual os movimentos em redes estudados por Scherer-Warren (1999). Em termos de sua atuação, as mães

de vítimas da violência policial se valem do apoio de diversos ativistas para a manutenção de um ativismo coletivo que se sustenta ao longo de anos. Por exemplo, familiares que já tiveram seus casos arquivados permanecem na luta em solidariedade aos outros. A partir disso, compreendo que o engajamento na Rede faz com que esses indivíduos se tornem sujeitos coletivos e políticos que lutam por transformações sociais (Touraine, 2007) – suas lutas individuais, isto é, a resolução do caso de seus filhos, se tornam coletivas e se manifestam na luta pela resolução de todos os casos e na luta por mudanças no sistema para que não haja mais vítimas.

A Rede conta hoje (no ano de 2021) com um grupo mais ou menos assíduo de cerca de 15 familiares de vítimas de violência policial que frequentam protestos e audiências de casos dos seus pares. O engajamento desses familiares nesse movimento tem relação com o que o sociólogo J. M. Jasper chama de *choque moral*, uma inclinação para a ação política decorrente do sentimento de indignação disparado por eventos específicos (Jasper, 1997, p.106). A resposta das pessoas a eventos violentos ou desonestos, ainda segundo Jasper, pode variar muito. Enquanto alguns indivíduos resignam-se às mudanças que consideram desagradáveis, visto que nem sempre as autoridades cedem aos protestos dos cidadãos, outros canalizam seus medos e raiva em indignação, participando de atividades políticas individuais ou coletivas.

Para antropóloga Jussara Freire (2011), a dor da perda de um filho é o elemento que contagia as outras mães que vivenciaram a mesma experiência e as mobiliza a compor um grupo. Em seu estudo sobre como militantes de um movimento social da Baixada Fluminense acionam recursos emotivos para atribuir palavras à vivência da injustiça, Freire destaca a emoção enquanto um recurso de comoção (gerador de solidariedade), que sensibiliza o outro e o engaja na trama narrada.

Além da solidariedade dentre os participantes da Rede, a atuação desse movimento constitui-se como uma forma de desafiar as noções de soberania do Estado, uma vez que traz a público acusações do envolvimento de agentes da lei em crimes, bem como as falhas do Estado na punição dos responsáveis pelas mortes de pessoas inocentes sob a alegação de “legítima defesa” (Santiago, 2016). Nesse sentido, o engajamento em ações políticas constitui-se como um ato de resistência. Se a resistência pode ser concebida como a habilidade de mobilizar ação coletiva, de perturbar ou alterar os arranjos de poder e provocar mudanças nas estruturas da sociedade, os atos de resistência podem ser entendidos como tentativas conscientes de mudar as dinâmicas ou desafiar as relações de poder. Uma das consequências dos atos de resistência é a transformação desses atos em “histórias de resistência”, conforme apontam as sociólogas Ewick e Silbey (2003):

são histórias que de tão contadas, transcendem temporal e espacialmente o momento da ação; histórias que têm uma circulação que viabiliza a coletivização e a disseminação de práticas de resistência, pois compartilham conhecimento sociocultural sobre como as estruturas de poder funcionam. As narrativas de resistência, então, podem ser compreendidas não como uma representação dos eventos acontecidos, mas como atos criativos e políticos de articulação das bases estruturais de poder que desafiam a hegemonia e reivindicam mudanças estruturais.

5. Narrativas e seu poder de organizar a experiência humana

Nos protestos públicos realizados nas ruas do Rio de Janeiro as mães das vítimas de violência policial pegam o microfone e contam suas histórias de modo razoavelmente uniforme, isto é, suas histórias possuem características semelhantes entre si, como a abertura e a forma como os eventos são organizados. A fala pública dessas mulheres se dá em uma situação social que é criada para fazer ruídos, para causar distúrbios e chamar a atenção da audiência local e da audiência virtual – aqueles que possivelmente assistirão a esses discursos pela internet ou até mesmo em noticiários (às vezes a mídia tradicional cobre parte das manifestações realizadas pela Rede). Ao realizar manifestações em locais públicos, elas alteram o curso “natural” das situações sociais dos locais onde iniciam suas atividades e estabelecem um novo enquadre (o de protesto), que tem como objetivo maior interromper qualquer ação que esteja sendo realizada (pessoas andando pela rua; trânsito etc) e chamar a atenção para o assassinato de seus filhos. Goffman ([1981] 2002) afirma que em qualquer interação os participantes estão propondo ou mantendo enquadres que organizam e os orientam em relação à situação interacional. A partir do conceito de enquadre, ele introduz o de *footing*, que faz referência ao alinhamento, a postura ou a projeção do “eu” de um participante na sua relação com outro, consigo próprio e com o discurso em produção. Com essas considerações, compreendo que as mães se projetam em seus discursos e projetam a seus filhos e aos demais moradores da favela de acordo com a forma como enquadram suas histórias no contexto mais amplo de violência policial e racismo estrutural.

As mães contam como seus filhos costumavam ser, como aconteceu o assassinato deles e como tem sido, desde então, a luta por justiça. Para compreendermos o papel do estigma nessas histórias contadas em público, recorro à compreensão do discurso narrativo como dispositivo organizador da experiência humana. Narrativas são aqui compreendidas como práticas discursivo-interacionais que moldam a experiência humana e as memórias dos acontecimentos (Bruner, 1997 [1990]) em função de parâmetros histórico-culturais situados. Como prática discursiva, a narrativa

também cria regras, entendimentos e papéis sociais, pois é elaborada de acordo com significados socialmente compartilhados e com concepções e ideologias (De Fina, 2003) – nesse sentido, a narrativa pode gerar novos significados e comportamentos, por exemplo, pode reforçar determinadas práticas sociais e/ou colaborar para a resistência e desestabilização de determinados discursos já cristalizados na sociedade. Dito isso, as narrativas não são representações diretas e transparentes de eventos passados, mas montagens contextualizadas dos eventos ou das lembranças deles, atentas às expectativas públicas de coerência (Linde, 1993). Ao contar histórias, as pessoas constroem sentido de quem são e também constroem relações com os outros e com o mundo que os cerca; elas constroem experiências e sentimentos no momento da narração diante dos interlocutores, que, por meio da performance do narrador, são envolvidos com as experiências contadas (Moita Lopes, 2001; Bastos, 2005; Bastos e Biar, 2015). Por esse motivo, analisar narrativas pode colaborar com entendimentos sobre aquilo que acontece na vida social (Bastos, 2005). Por exemplo, a análise de narrativa pode mostrar como os movimentos sociais se apropriam dessa prática como estratégia discursiva para lutar pelos seus propósitos (De Fina 2020; Araújo, Biar e Orton, 2020); pode gerar compreensões sobre os modos de produção política, as práticas de resistência e a alegada horizontalidade dos movimentos sociais contemporâneos (Orton, 2020; Orton e Biar, 2020).

O estudo do discurso narrativo em perspectiva estrutural teve início com William Labov (1972), para quem a narrativa é um método específico de se recapitular experiências passadas a partir de uma sequência temporal de orações que descrevem eventos contáveis, isto é, eventos que o narrador julga relevante que os outros saibam. A descrição de uma narrativa canônica, segundo Labov, conta com os seguintes elementos: (i) o *sumário*; (ii) momentos de *orientação*, que servem para situar a história, identificar o tempo, o espaço e quem são os participantes dos eventos narrados; (iv) a *ação complicadora*, isto é, um conjunto de orações narrativas que descrevem a sequência temporal dos fatos, com verbos no passado; (v) a *avaliação*, momentos em que se destaca e qualifica o ponto da narrativa, o porquê de a história ter sido contada); (vi) a *resolução* e (vii) a *coda*. Embora esse modelo tenha sido criticado por conceber a narrativa como um texto autônomo, organizado em uma sequência de unidades sintáticas que recapitulam o que (infere-se) de fato aconteceu (conforme discutem Linde, 1993; Mishler, 2002; Bastos, 2005), alguns de seus elementos, quando utilizados em interface com outras teorias, enriquecem a análise da narrativa. Neste estudo, trabalharemos especificamente com as categorias de *orientação*, *ação complicadora* e *avaliação* (com destaque para esta última), junto a teorias que

contemplam os aspectos da narrativa referentes aos valores socioculturais e interacionais que fundamentam a prática discursiva.

Outro importante entendimento para a análise aqui proposta é o conceito de *histórias de vida* estudado por Charlotte Linde (1993). O conceito compreende um conjunto de histórias, relatadas ao longo da vida do indivíduo como um processo no qual os acontecimentos da vida são costurados até que se tornem coerentes, construindo e reconstruindo suas identidades. Coerência esta, construída a partir de dois princípios: a continuidade e a causalidade – prática social segundo a qual os indivíduos estabelecem que certos eventos da vida foram motivados por uma determinada causa. A causalidade precisa ser gerenciada de modo a ser considerada aceitável pelos interlocutores. Esse gerenciamento se configura como uma das principais tarefas na elaboração de uma história de vida coerente. Sendo assim, quando os indivíduos contam suas histórias de vida, é importante criar uma causalidade adequada para a sequência de eventos que fazem parte da vida do narrador, por exemplo, os acontecimentos que sucedem a escolha de uma carreira, pois isso vai de encontro à necessidade dos indivíduos de construir uma boa imagem e “parecer bom” – são, portanto, as causalidades que serão aceitas nas interações sociais. No caso de narrativas elaboradas pelas mães nas manifestações, a criação de uma causalidade aceitável vai de encontro à construção da caracterização moral da vítima de violência policial. Enquanto segmentos da sociedade operam com uma relação de causalidade baseada em estereótipos como “bandido bom é bandido morto” ou “se morreu era porque estava fazendo algo de errado”, ou ainda com base na fatalidade “estava no lugar errado, na hora errada”; os parentes dessas vítimas operam com uma relação de causalidade que faz referência aos eventos que circundam o contexto micro de assassinato e às questões de ordem macro e estruturantes da sociedade, tais como racismo estrutural e violência sistêmica.

Com base no aporte teórico-metodológico aqui apresentado, a proposta é analisar essas narrativas enquanto histórias de vida que produzem atos de resistência para compreender qual o papel do estigma no engajamento das mães de vítimas da violência policial. E analisar de que forma essas mulheres ressignificam o estigma que acompanha a morte de seus filhos – estigma que também acompanha a favela e seus moradores.

6. Aspectos metodológicos

O *corpus* analisado no presente artigo advém de um trabalho de etnografia que realizei durante a minha pesquisa de doutorado (2017-2021). Conta com gravações em áudio e vídeo das

manifestações promovidas pela Rede e uma entrevista realizada em grupo com doze mães e outras três entrevistas individuais. É uma pesquisa que foi conduzida de modo alinhado à metodologia qualitativa interpretativista de pesquisa.

Partindo da compreensão de que os dados não falam por si, nem descrevem uma realidade, entendo que o conhecimento produzido em campo não é neutro, e sim, produzido por um pesquisador “que, pelas lentes de suas próprias condições identitárias e contextuais, olha seu objeto de uma determinada perspectiva, e constrói sobre o campo de pesquisa uma narrativa” (Bastos e Biar, 2015, p. 101).

Para o presente artigo, selecionei excertos narrativos de Fatinha, mãe de Hugo Leonardo e de Janaina, mãe de Jhonatha Dalber. Hugo Leonardo tinha 33 anos quando foi morto por policiais do batalhão de Choque da Rocinha em 2012, época em que a favela estava sendo preparada para a instalação de uma UPP. Jhonatha tinha 16 anos quando foi morto por um policial da UPP do Borel¹². Ele morava próximo ao morro do Borel e foi até a comunidade fazer um favor para a sua mãe.

Os excertos foram selecionados de acordo com a forma como Fatinha e Janaina constroem a luta por justiça e, nesse processo, ressignificam o estigma que atravessa a morte de seus filhos. Tanto a morte de Hugo Leonardo quanto a morte de Jhonatha foram classificadas como homicídio decorrente de intervenção policial. Existe um conflito de versões no que tange aos eventos que rendem a morte deles. Ambos foram acusados de estarem portando armas e atirando contra a polícia. No entanto, nos dois casos as supostas armas nunca foram encontradas e as perícias não foram propriamente realizadas no local, tampouco as cenas dos crimes foram preservadas. Dessa forma, enquanto mortes ocorridas nas favelas e ocasionadas pelas mãos da polícia, com a acusação de porte de armas e troca de tiros, elas carregam o estigma da criminalização (favelado, negro e bandido) e são legitimadas por segmentos da opinião pública. Contra isso, Fatinha e Janaina lutam junto à Rede por justiça. Essa luta também envolve a busca pela “limpeza da

¹² Durante a minha pesquisa, optei pelo uso real do nome dos participantes, bem como pela fiel descrição dos eventos narrados pelas mães. Essa escolha parte, primeiramente, da permissão das participantes e do entendimento de que um dos possíveis resultados de uma pesquisa comprometida com o ativismo é colaborar com a visibilidade desses casos; e do fato de que estou trabalhando com dados públicos. Partes das manifestações onde gerei esses dados foram exibidas em jornais da mídia hegemônica e alternativa e, ainda estão em dois documentários que foram exibidos nos cinemas. Compreendo que esta escolha se encontra no centro de embates sobre a conduta ética das pesquisas na área de Ciências Humanas e suas fragilidades. Por exemplo, em algumas pesquisas, o anonimato dá indícios do contexto, nesse caso, uma conduta ética exige que o participante seja informado sobre essa fragilidade. No entanto, no caso de pesquisas que envolvam um falecido, manter o nome real dos participantes pode colaborar com o processo do luto e com a manutenção da memória (Simons e Piper, 2015). Vale ressaltar que a pesquisa que deu origem a este artigo foi aprovada pelo Comitê de ética da PUC-Rio e contou com um TCLE que explicava as questões relativas à pesquisa e permitia a escolha do uso real dos nomes ou omissão desses dados.

memória”¹³ de Hugo e de Jhonatha, isto é, a busca pelo esclarecimento das circunstâncias nas quais essas mortes aconteceram e, assim, da retirada da classificação “morte em decorrência de intervenção policial” – classificação que carrega a ideia de que eles estariam envolvidos em ações criminosas. Passaremos agora à análise dos dados.

7. Narrando a dor e ressignificando o estigma

Os excertos narrativos de Fatinha são de um ato que aconteceu em dezembro de 2016, em frente à Câmara de Vereadores da cidade do Rio de Janeiro – na ocasião, os participantes da Rede montaram uma árvore de Natal com as fotos de vítimas da violência policial no Rio e na Baixada Fluminense. Em seu discurso, Fatinha não esconde a condição desviante de seu filho – o uso de entorpecentes e a passagem pelo sistema prisional, momento em que nas palavras dela, ele pagou sua dívida com a sociedade. Todavia, ela usa essa condição de desvio para denunciar as práticas racistas do sistema.

Excerto1. “Era Favelado”¹⁴

01	Fatinha	Bom, eu sou mãe de Hugo Leonardo (.) na época (.) que
02		ele foi assassinado no dia dezessete de abril de 2012,
03		ele tava desempregado, era negro (.) favelado (.) uma
04		passagem (.) em Bangú, né porque ((inaudível)) quando a
05		app entrou no final, no final de (.) dois mil e onze né
06		(.) começaram a implicância com ele (.) nascido e
07		criado lá né ele tinha o direito dele de ir e vir (.)
08		então começou uma implicância porque sabia, já tinha
09		visto os documentos que ele tinha uma passagem e por Aí
10		começou a bagunçar a vida do meu filho, de ir na casa
11		dele

Fatinha abre sua narrativa apresentando o seu filho e, pausadamente, dá orientações que listam todas os atributos que a sociedade reconhece como negativos – que se configuram como estigmas que podem ser atribuídos à Hugo, que também, o colocam em uma condição de desviante: ele tinha uma passagem pelo sistema prisional, era negro, favelado, estava desempregado (linhas 3 e 4). Fatinha torna relevante em sua narrativa uma imagem de Hugo que se coaduna com a forma como a mídia e setores da sociedade representaram a favela ao longo

¹³ Machado da Silva e Leite (2008) elaboraram a ideia de “limpeza moral” para analisar as estratégias de enfrentamento de estigmas e de distanciamento moral dos moradores de favelas em relação aos traficantes que atuam nessas localidades. Freire (2011) e Viana e Farias (2011) compreendem que a luta das mães tem relação com a necessidade de preservar a idoneidade de seus filhos, isto é, a memória deles, por meio desse distanciamento moral em relação àqueles que praticam ações criminosas nas favelas.

¹⁴ Todos os dados foram transcritos segundo uma adaptação do modelo proposto por Lorder (2008). As letras maiúsculas indicam aumento da entonação de voz e as pausas de menos de um segundo foram marcadas com o símbolo: (.).

dos anos – como um problema, um local de desocupados, de “foras da lei”. Em seguida, ela traz as ações complicadoras que conectam a chegada da UPP na favela ao problema que Hugo passou a enfrentar com a presença desses policiais, uma implicância, que se converteu em ameaça e levou à sua morte (linhas 5 a 11). Nesse ponto, Fatinha faz uma avaliação que destaca a favela enquanto local de pertencimento: “nascido e criado lá né” e, portanto, como o local a que ele “tinha o direito dele de ir e vir”. Se é narrando que construímos sentido sobre a vida e coerência sobre os eventos (Bastos, 2005; Linde, 1993), a sequência de ações narrativas de Fatinha constrói uma racionalização do evento que conecta a morte de Hugo ao preconceito por ele ser negro e já ter passado pelo sistema prisional. Para Linde (1993), essas relações sequenciais e de causa e efeito costuradas nas histórias de vida estão vinculadas, não a uma ordem natural entre os eventos da vida, mas a sistemas culturais/simbólicos de inteligibilidade, também conhecidos como “sistemas de coerência”, que dão sentido social ao que aconteceu.

Seguindo seu discurso, Fatinha dá detalhes de como os policiais passaram a perseguir Hugo e ameaçá-lo, até que ela ouviu tiros e depois recebeu uma ligação de vizinhos, dizendo que seu filho havia morrido. Na sequência da morte de Hugo, Fatinha fala sobre a repercussão do caso na mídia hegemônica.

Excerto2. “a única verdade, (.) era que meu filho tinha tido uma passagem”

38	Fatinha	E foi dito na reportagem 'MAIS um traficante MORTO
39		mais um bandido, com troca de tiro, que era um grupo
40		de traficantes, que só ele ficou pra tocar tiro e era
41		mentira e ele tava com um trinta e oito, esse trinta e
42		oito não apareceu (.) que foi feito perícia no local
43		(.) É MENTIRA (.) É MENTIRA (.) tudo o que saiu na
44		reportagem é mentira (.) a única verdade, (.) era que
45		meu filho tinha tido uma passagem. TEVE mas ele. ele
46		pagou, ele trabalhou aqui no Theatro Municipal
47		((inaudível)) pagando o resto o que ele devia (.)

Neste excerto, as sequências de ações narrativas e avaliações “É mentira” (linhas 43 e 44) desconstroem a versão que os jornais deram sobre a morte de Hugo. Versão que é, tipicamente, encontrada no Registro de Ocorrência de mortes por intervenção do Estado e é confrontada na narrativa das mães – no caso de Hugo, a perícia não aconteceu e a suposta arma que estaria portanto, não foi encontrada. Os adjetivos que dão conta da caracterização de Hugo carregam estigmas e reforçam a sua condição de desviante, ele foi retratado como **traficante, bandido, tava com um trinta e oito, tinha tido uma passagem**. Fatinha refuta todas as caracterizações, exceto a única caracterização que é apropriada a Hugo: ele tinha uma passagem. No entanto, ela ressignifica tal caracterização – que carrega um estigma – com duas ações complicadoras ele

“TEVE mas ele. ele pagou, ele trabalhou aqui no Theatro Municipal ((inaudível)) pagando o resto o que ele devia”. O estigma de ter uma passagem pelo sistema prisional é ressignificado com o fato de que ele “pagou o que devia à sociedade”. Se ele passou pelo sistema prisional em Bangú e prestou serviços à comunidade, de que outras formas ele ainda precisaria pagar por seu erro? Sendo assim, a caracterização moral da vítima tem um importante papel na “legitimação” ou não dessa morte por parte não apenas da sociedade mais ampla e dos meios de comunicação, mas, sobretudo, na forma como os Inquéritos e processos são conduzidos na esfera do Judiciário.

Fatinha encerra seu discurso fazendo uma denúncia ao racismo e preconceito com o qual os negros são tratados dentro da favela. Ela torna relevante mais um estigma e um comportamento desviante de Hugo – **usuário de maconha** – e dá exemplos de como comportamentos desviantes são tratados de diferentes formas pela polícia, em função de quem é esse indivíduo desviante.

Excerto3. “por que é preto?”

51	Fatinha	porque em Ipanema, Copacabana os brancos fazem
52		PLANTAÇÃO de maconha dentro de belíssimos
53		apartamentos, e NÃO ACONTECE NADA, o Hugo era usuário
54		de dentro da favela, só porque é USUÁRIO, é um
55		traficante? por que é preto? (.) lá na porta da
56		universidade QUARTA, QUINTA, fica lotado de filhinho
57		de papai fumando maconha, usando droga, bebendo e DOIS
58		CARROS de polícia fazem segurança (.) por quê? porque
59		são brancos (0,3) você não vê um negro ali no meio
60		deles, mas dentro da favela é assim (.) a upp entra
61		pra matar e chamar a gente de (.) a gente é (.) igual
62		a eles, igual os bandidos. porque nós somos bandidos,
63		nós somos traficantes. Nós somos taxadas, mães de
65		traficantes nós somos fábrica de traficantes só porque
66		moramos na favela, não é por aí.

Becker ([1963] 2009) afirma que um ato será considerado desviante ou não, dependendo da reação a ele e o grau segundo o qual será tratado, também depende de quem o comete e de quem se sente prejudicado por ele. Quando Fatinha compara a ausência de punição para a plantação de maconha dentro de belíssimos apartamentos ou para os “ filhinho de papai fumando maconha, usando droga” (linhas 56 e 67) com a forma como Hugo foi tratado por ser **usuário e preto**, e a maneira como moradores, geralmente, são tratados “ mas dentro da favela é assim (.) a upp entra pra matar” (linhas 60 e 61), ela acentua a percepção de que a condição de desviante é relacional e interacional. Os estigmas “**preto – morador de**

favela – usuário de droga” excluíram Hugo de qualquer tratamento digno por parte dos policiais, ao passo que para determinados setores da sociedade, o uso de entorpecentes e cultivo/fabricação dos mesmos não é condição de desvio na mesma proporção que é para negros, pobres e favelados.

Para além de Hugo, Fatinha estende a condição de ser preto e morador da favela enquanto um estigma que produz o tratamento violento da polícia a todos os moradores da favela. Nesse sentido, ela afirma “ a gente é (.) igual a eles, igual os bandidos. porque nós somos bandidos, nós somos traficantes. Nós somos taxadas mães de traficantes nós somos fábrica de traficantes só porque moramos na favela, não é por aí” (linhas 61 a 66). Tomando a noção de *footing*, nesse ponto de sua narrativa, Fatinha se posiciona em sua história. Ela assume transitoriamente as identidades que lhes foram atribuídas “bandido”, “fábrica de traficante”, para refutá-las em seguida – não é porque ela é uma mãe que perdeu um filho na favela, que ela é um “bandido” ou uma “mãe de traficante”. Seu discurso enfatiza que a condição de desviante (de ser traficante) não é intrínseca à de ser um morador da favela.

A partir desta análise, compreendo que o engajamento de Fatinha na luta por justiça está intimamente relacionado à forma como ela gerencia os estigmas que atravessam a sua luta e a morte de Hugo. O choque moral de perder um filho, junto à etiqueta “traficante” que foi atribuída a Hugo levaram Fatinha ao engajamento na luta por justiça.

Ademais, ao mesmo tempo em que Fatinha constrói a causalidade da morte de Hugo a partir de um movimento de pessoalização da violência – ele foi morto em função de uma implicância de um policial por conta do seu passado (excerto 1) – ela faz denúncias acerca do sistema como um todo, exemplificando como o “combate às drogas” é conduzido de forma diferente a depender de quem são os envolvidos e onde se dá esse combate (excerto 3). Tais denúncias se configuram, pois, em denúncias contra o racismo. Essa habilidade de Fatinha de transitar entre o seu caso particular – a morte de Hugo e o contexto macro que envolve não apenas a morte dele, mas o preconceito contra negros e moradores de favelas é visto nas narrativas de outras mães participantes da Rede. Janaina, mãe de Jhonatha constrói sua narrativa fazendo uso de outras abordagens que também ressignificam o estigma que acompanha o morador de favela.

Excerto4. “e meu filho não morava lá, e mesmo assim meu filho foi assassinado”

01	Janaina	e hoje eu tô aqui com essas mães, em busca de
02		justiça, (0.4) e enquanto eu tiver vida, eu vou
03		atrás dessa justiça, e enquanto eu tiver força pra
04		isso eu vou lutar (.), porque nem todo mundo que
05		mora em comunidade é marginal, (.) nem todo mundo
06		que mora em comunidade mora porque quer, (.) é por
07		não ter condições. (.) é por não ter opção, (.) de
08		sair de lá. (0.5) e meu filho não morava lá, e
09		mesmo assim meu filho foi assassinado.

Em uma manifestação que aconteceu por ocasião do II Encontro da Rede Nacional de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo do Estado¹⁵ em 2017, Janaina abriu sua narrativa com os fatos que rendem a morte de Jhonatha. Ele foi até a comunidade do Borel para buscar um pacote com saquinho de pipoca para sua mãe e levou tiro do policial da UPP quando voltava para casa. Por meio de avaliações, Janaina caracteriza seu engajamento na luta por justiça e estende essa luta a todos os moradores da favela (linhas 2 a 7). Ela relaciona a sua luta com uma luta que é um problema estrutural da sociedade, a luta contra o racismo e o preconceito. Apesar de não fazer referências específicas à questão da raça em sua narrativa, todas as caracterizações das quais Janaina lança mão para elaborar uma defesa dos moradores das comunidades se aplicam, majoritariamente, aos negros – maior parcela dos moradores das favelas do Rio de Janeiro. Por esse motivo, compreendo que as questões de classe e de raça se interseccionam na luta dessa mãe.

É interessante notar que diferente de Fatinha, Janaina não usa o termo favela, e sim, comunidade. A pesquisadora Letícia de Luna Freire afirma que, visando amenizar o estigma, “a categoria ‘comunidade’ parece evocar, tanto para os representantes do poder público, quanto para os moradores diretamente atingidos pelo processo de estigmatização, uma alternativa simbólica viável” (2008, p. 109). Sendo assim, na visão de Freire, as formas de apropriação dos termos “comunidade” e “favela” sugerem que os moradores transitam entre esses termos de acordo com o sentido que querem acionar – enquanto a categoria “favela”, muitas vezes é utilizada para fazer referência ao caos urbano, à precariedade ou à falta de educação; a categoria “comunidade” tem sido utilizada para ilustrar o local da sociabilidade conjugada à solidariedade. O termo também pode fazer referência ao local de habitação e ser usado para definir o grau de pertencimento das pessoas, distinguindo aqueles que são e os não são “da comunidade”.

¹⁵ Ver: <https://rioonwatch.org.br/?p=25991>

Janaina faz uso do termo comunidade em sua desconstrução da figura estigmatizada do favelado – do morador da comunidade, pois “nem todo mundo que mora em comunidade é marginal, (.) nem todo mundo que mora em comunidade mora porque quer, (.) é por não ter condições. (.) é por não ter opção, (.) de sair de lá.” (linhas 4 a 8). Essa desconstrução é, inclusive, um dos motivos de sua luta. Compreendo que da mesma forma que Fatinha e todas as mães engajadas na Rede, o choque moral que leva ao engajamento é, primeiramente a morte do filho em si, mas outros fatores secundários participam desse processo. No caso de Fatinha, seu engajamento tem a ver com a necessidade de limpar o nome de seu filho, “foi dito na reportagem. Mais um traficante morto” (excerto 2, linha 38). Já no caso de Janaina, o choque moral é acompanhado pelo estigma que é atribuído aos moradores da favela, sujeitos à violência policial. Por esse motivo, ela reforça que “enquanto eu tiver forças pra isso eu vou lutar” (linhas 3 e 4). No entanto, nota-se na narrativa de Janaina um conflito de adesão e afastamento. Nas linhas 1 a 7 ela posiciona uma adesão à comunidade, mas nas linhas 8 e 9, após uma pausa, ela situa o ouvinte para um importante dado, que posiciona um afastamento da comunidade do Borel, mas não da luta por justiça: “e meu filho não morava lá, e mesmo assim meu filho foi assassinado” (linhas 8 e 9). Ela não imputa culpa à comunidade, ao contrário, faz a defesa desta. No entanto, o uso do termo “mesmo assim” comporta uma ideia de que não é preciso morar em uma comunidade para ser um possível alvo da violência policial. Levando em consideração o racismo enraizado na sociedade brasileira, é possível inferir esta síntese na racionalização: basta apenas ser negro para ser esse possível alvo, uma vez que os negros são o grupo mais vulnerável, que sofrem os mais variados tipos de violência na sociedade brasileira. Nesse sentido, seria possível depreender a seguinte relação de causalidade: Jhonata foi morto apenas por estar na comunidade.

Em função da forma como Janaina mobiliza a categoria “comunidade” e “morador da comunidade”, entendo que este uso também se conecta à ressignificação desses indivíduos para além do estigma que é atribuído à favela e ao favelado.

8. Considerações finais

O presente trabalho teve como objetivo mais geral compreender como mães de vítimas da violência policial se engajam em movimentos sociais para lutar por justiça na cidade do Rio de Janeiro, mais especificamente, na Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência. A análise enfocou as narrativas dessas mulheres para compreender: *i)* qual o papel do estigma no

engajamento das mães? *ii*) de que forma elas ressignificam o estigma que acompanha a morte de seus filhos e, por extensão, a favela e seus moradores?

Partindo do aporte teórico metodológico da Análise de Narrativa, alinhada ao entendimento da narrativa como prática discursiva que constrói sentido sobre o mundo e sobre quem somos (Bastos e Biar, 2015; Linde, 1993; Bruner, 1997), em interface com a noção de choque moral (Jasper, 1997), a análise apontou que mães como Fatinha e Janaina ressignificam o estigma que atravessa suas vidas, a luta por justiça e os eventos que compõem a morte de seus filhos. Por meio de uma relação de casualidade, elas conectam a morte de seus filhos ao contexto mais amplo de racismo sistêmico que gera a violência policial.

Como se nota, essas mães ressignificam o estigma que acompanha a morte de seus filhos de diferentes formas em suas narrativas. Enquanto Fatinha se posiciona dentro de sua história, assumindo as identidades que lhes foram atribuídas, tais como **“bandido”**, **“fábrica de traficante”** para refutá-las em seguida – não é porque ela é uma mãe que perdeu um filho na favela, que ela é um **“bandido”** ou **“mãe de traficante”**; Janaina desconstrói os estigmas que são atribuídos aos moradores das favelas como **“marginal”** ou a ideia de que optaram por essa moradia **“porque quer”**. Isso, porque circula pelo senso comum o discurso de que as pessoas moram na favela pela **“facilidade”** de acesso a serviços como energia elétrica pela via da ilegalidade – prática popularmente conhecida como **“gato”**. Nesse sentido, Janaina também traz à tona a situação de classe – a falta de condições para deixar essa moradia. A respeito desse tipo de moradia, o jornalista, artista e intelectual negro Abdias do Nascimento (1978) afirma que, a raça determina a posição social e econômica na sociedade. O fato de a favela ser, em sua maioria, a residência de negros não é puramente uma questão de escolha ou situação socioeconômica. Se os negros vivem nas favelas, é porque não têm condições de adquirir uma moradia melhor, isso também tem relação com o fato de estarem em subempregos. Esse cenário é consequência de uma formação educacional precária ou inexistente. Trata-se de uma questão estrutural que produz racismo de forma cíclica.

Quanto à morte de seu filho, Fatinha torna relevante em sua narrativa todos os estigmas e condições desviantes que atravessam a vida de Hugo – ser negro, ser favelado, ter tido uma passagem pelo sistema prisional e ser usuário de drogas. Na minha visão, ela faz uso dessa estratégia para refutar a classificação que não cabe a ele: a de traficante, que lhe foi atribuída no Registro de Ocorrência e também foi veiculada pela mídia. E é contra isso que Fatinha luta, para limpar a memória de seu filho. Janaina por sua vez, constrói um distanciamento de seu filho da

comunidade, ao afirmar que ele “não morava lá”, mas mesmo assim, “ele foi assassinado”. Ela luta por justiça, de forma a desconstruir o estigma atribuído aos moradores das comunidades – “nem todos que moram lá são marginais”.

Portanto, a luta dessas mulheres exerce importante papel na esfera pública. Suas narrativas sobre a luta por justiça e a morte de seus filhos se configuram como narrativas de resistência, na medida que ressignificam o estigma de ser negro e de ser morador de favela, por meio de diferentes estratégias discursivas. Os embates discursivos que disputam o significado em torno das categorias “favela”; “comunidade” se tornam ainda mais evidentes quando levamos em consideração a forma como essas mães acionam tais categorias. Ao mesmo tempo que as mães, fazendo uso de determinadas caracterizações como “moradores de comunidades”, elaboram ressignificações que podem funcionar como atos de resistência sobre a favela; essas mesmas caracterizações ainda funcionam como dispositivos de estigmatização que servem como justificativa ideológica para a manutenção da situação de desigualdade no país.

Referências

ARAÚJO, E. P.; BIAR, L. de A.; BASTOS, L. C. Engagement in social movements and the fight for justice: a study on the narratives of black mothers. *Trab. linguist. apl.* v. 59, n. 3, set./dez., 2020 p. 2020. 1690-1709.

_____. Cada luto, uma luta: narrativas e resistência de mães contra a violência policial. Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) - Departamento de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro (no prelo).

BASTOS, L. C. ‘Contando estórias em contextos espontâneos e institucionais – uma introdução ao estudo da narrativa. *Calidoscópio*. vol. 3, n. 2, 2005. p. 74-87.

_____.; BIAR, L. Análise de narrativa e práticas de entendimento da vida social. *DELTA – Documentação e Estudos em Linguística Teórica e Aplicada*, v. 31, p. 97-126, 2015.

BECKER, H. *Outsiders: Estudos da sociologia do desvio*. Rio de Janeiro, Zahar, [1963] 2009.

DE FINA, A. Biography as political tool: the case of the dreamers. In: RHEINDORF, M.; WODAK, R. Eds. *Sociolinguistic Perspectives on Migration Control*. Bristol, UK: Multilingual Matters, 2020.

BIAR, L. Realmente as autoridades veio a me transformar nisso: narrativas de adesão ao tráfico e a construção discursiva do desvio. 2012. 246f. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) – Departamento de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012.

BRUNER, J. *Atos de significação*. Porto Alegre: Artes Médicas, [1990] 1997.

EWICK, P. SILBEY, S. Narrating social structure: stories of resistance to legal authority. *AJS*, Chicago, v. 108, n. 6, p. 1328-72, maio 2003.

FREIRE, L. de L. Favela, bairro ou comunidade? Quando uma política urbana torna-se uma política

de significados. Dilemas, v. 1, n.2, p. 95-114, 2008.

FREIRE, J. Quando as emoções dão formas às reivindicações. In: COELHO, M. C. e REZENDE, C. B. (Org.) Cultura e Sentimentos - Ensaios em antropologia das emoções. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2011. p. 168-196.

GOFFMAN, E. Footing. In: RIBEIRO, B.T. e GARCEZ, P.M. (Org). Sociolinguística Interacional. São Paulo: Edições Loyola, [1981] 2002.

_____. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Guanabara, 4. ed. [1963] 2004.

GONDIN, L. M. A manipulação do estigma de favelado na política habitacional do Rio de Janeiro. Rev. de Ciências Sociais, Fortaleza, 1982. p. 27- 44.

GONZALEZ, L. O movimento negro na última década. In: GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. Lugar de Negro. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

JASPER, J. The art of moral protest: culture, biography, and creativity in social movements. Chicago: Chicago University Press, 1997.

LABOV, W. The transformation of experience in narrative syntax. In: _____. Language in the inner city. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1972.

LINDE, C. Life Stories: the creation of conference. NY: Oxford University Press, 1993.

LODER, L.L. O modelo Jefferson de transcrição: convenções e debates. In: LODER L. L.; JUNG, N. M. (Org.) Fala-em-interação social: introdução à análise da conversa etnometodológica. São Paulo: Mercado de Letras, 2008. p. 127-161.

MISHLER, L. Narrativa e identidade: a mão dupla do tempo. In: MOITA LOPES, L. P. da; BASTOS, L. C. (Org.). Identidade - recortes multi e interdisciplinares. Campinas: Mercado de Letras, 2002. p. 97-119.

MISSE, M, (Org.). “Autos de Resistência”: uma análise dos homicídios cometidos por policiais na cidade do Rio de Janeiro (2001-2011). Relatório Final de Pesquisa - Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflitos e Violência Urbana. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mimeo, 2011.

MOITA LOPES, L. P. Práticas narrativas como espaço de construção das identidades sociais: uma abordagem socioconstrucionista. In: RIBEIRO, B. T.; LIMA, C. C.; DANTAS, M.T. L. (Org.). Narrativa, Identidade e Clínica. Rio de Janeiro: IPUB, 2001.

KILOMBA, G. Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Trad. Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, [2008] 2019.

NASCIMENTO, A. do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

_____.; GRILLO, C.C.; NERI, N. E. Autos com ou sem resistência: Uma análise dos inquéritos de homicídios cometidos por policiais. 33º Encontro Anual da ANPOCS - Anais... GT 08: “Crime, violência e punição, 2009. Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/papers-33-encontro/gt-28/gt08-24/1843-andreanascimento-autos/file>

ORTON, N. Práticas de atropelamento, práticas de resistência: dinâmicas de gênero e a construção discursiva da horizontalidade nos movimentos sociais contemporâneos. 2020. 205f. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) – Departamento de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2020.

_____; BIAR, L. de A. Horizontality and gender in contemporary social movements: narrative practice as a means of resistance. *Narrative Inquiry*. v. 30, n. 2, p. 236-270, 2020.

PERLMAN, J. E. O mito da marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

SANTIAGO, V. W .B. A luta das mães nas favelas: margens, Estado e resistência. 2016. 219f. Dissertação(Mestrado em Relações Internacionais)– Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2016.

SCHERER-WARREN, I. Cidadania sem fronteiras: ações coletivas na era da globalização. São Paulo: Hucitec, 1999.

SIMONS, H. PIPER, H. Questões éticas na geração de conhecimento público In: SOMEKH. B.; LEWIN, C. Teoria e métodos de Pesquisa Social. Petrópolis: Vozes, 2015.

TOURAINÉ, A. Pensar outramente. Petrópolis: Vozes, 2007.

VALLADARES, L. do P. A invenção da favela: do mito de origem a favela.com. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

ZALUAR, A.; ALVITO, M. Um século de favela. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
